

PROJETO DE LEI Nº. 95/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

GERAL 1557  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02-952.23 pag. 133  
Data 09.07.23  
[Assinatura]

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o Clube Comercial de Cacequi e dá outras providências.

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso o Clube Comercial de Cacequi.

**Art. 2.º** As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

Cacequi, 03 de julho de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.07.03 11:00:47 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

A ORDEM DO DIA  
Em 25/07/23  
[Assinatura]  
Presidente

APROVADO  
Em 25/07/23  
[Assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 07/07/23  
[Assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAN  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 07/07/23  
[Assinatura]  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorizar o Executivo firmar Termo de Parceria/Fomento, com o Clube Comercial de Cacequi, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Clube Comercial de Cacequi tem grande relevância na história desse Município, sendo um ponto de referência e uma das entidades mais longeva dessa Cidade.

Além disso, a manutenção dessa entidade é primordial para que se possa proporcionar a população desse Município momentos de cultura e lazer, através de eventos que historicamente sempre foram proporcionados pelo Clube Comercial com performance singular.

Sendo assim, estamos levando a análise dos Ilustrados representantes da comunidade, o presente projeto.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 03 de julho de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.07.03 11:01:13 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Gestão 2021-2024